Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

MENSAGEM Nº 59/2020

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1003/2020
Data: 05/05/2020 - Horário: 15:32
Legislativo - PLO 78/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando à a aprovação de **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 588.571,43 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto a Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos.

O valor de R$ R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) é referente aos repasses conforme Contrato nº 866236/2018 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano.

O total de recursos do Investimento será de R$ 242.236,02 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e dois centavos) sendo que R$ 19.378,88 (dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) será de recursos de contrapartida aportada pelo Município. O referido recurso será destinado para a Pavimentação Asfáltica de ruas do Município.

O valor de R$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte nove centavos) é referente ao Contrato nº 866070/2018 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano.

O total de recursos do Investimento será de R$ 397.515,53 (trezentos e noventa e sete reais quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) sendo que R$ 31.801,24 (trinta e um mil oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos) será de recursos de contrapartida aportada pelo Município. O referido recurso será destinado para a Pavimentação Asfáltica de ruas Municipais

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado e antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 2 Visto

PROJETO DE LEI 78/2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R$ 588.571,43 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) .

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	588.571,43

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas	588.571,43

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir novas Fontes de recursos e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 588.571,43 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra estrutura urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 964	Obras e Instalações	222.857,14
4.4.90.51 – 965	Obras e Instalações	365.714,29
	Subtotal	**588.571,43**

Total	**588.571,43**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
964 - Pavimentação Asfáltica Contrato de Repasse MCidades 866236/2018 - Operação 1052519-00 R$ 222.857,14	222.857,14
965 - Pavimentação Asfáltica Contrato de Repasse MCidades 866070/2018 - Operação 1052461-56 R$ 365.714,29	365.714,29

Total	**588.571,43**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Ofício nº 84/2017/GP

Pato Branco, 8 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 78/2020, de 5 de maio de 2020, Mensagem nº 59/2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 588.571,43 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) .

Restritos a este objetivo, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1076/2020
Data: 11/05/2020 - Horário: 11:16
Administrativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Ofício nº 202/2020-DL **Pato Branco, 12 de maio de 2020.**

Senhor Prefeito:

Conforme solicitado através do Ofício nº 84/2020/GP, de 8 de maio de 2020, estamos devolvendo o **Projeto de Lei nº 78/2020**, Mensagem nº 59/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 588.571,43 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) .

Atenciosamente.

Moacir Gregolin
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5

PLO 78/2020 - Projeto de Lei Ordinária

Mensagem nº 59/2020

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R$ 588.571,43 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) .
(Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos. O valor de R$ R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) é referente aos repasses conforme Contrato nº 866236/2018 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano. O total de recursos do Investimento será de R$ 242.236,02 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e dois centavos) sendo que R$ 19.378,88 (dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) será de recursos de contrapartida aportada pelo Município. O referido recurso será destinado para a Pavimentação Asfáltica de ruas do Município. O valor de R$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte nove centavos) é referente ao Contrato nº 866070/2018 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano. O total de recursos do Investimento será de R$ 397.515,53 (trezentos e noventa e sete reais quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) sendo que R$ 31.801,24 (trinta e um mil oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos) será de recursos de contrapartida aportada pelo Município. O referido recurso será destinado para a Pavimentação Asfáltica)

Autor: Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal 2017 a 2020

Protocolo: 1003/2020 **Data Entrada:** 5 de maio de 2020.

Leitura em Plenário: 6 de maio de 2020.

Devolvido ao Executivo Municipal através do Ofício nº 202/2020-DL, de 12 de maio de 2020, atendendo solicitação conforme Ofício nº 84/2020/GP, de 8 de maio de 2020, lido na sessão ordinária do dia 6 de maio de 2020. O pedido de devolução ocorreu levando-se em consideração o protocolo do Projeto de Lei nº 67/2020, de 24 de abril de 2020 – Mensagem nº 49/2020, com o mesmo teor.